



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.162, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Exonera ocupante de emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonera, a partir de 2 de maio de 2024, a Sra. FÁTIMA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 4497, do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de DIREÇÃO, nomeada através da Portaria nº 9.760, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo